



Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 078/2023-GAB/PRES/CVMO

Promove adequação dos cargos de função gratificada e efetivos de acordo com o novo salário mínimo, dos subsídios e vencimentos, dos Vereadores de acordo com os termos da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Oiapoque, na forma que especifica.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 18, VI, “j” do Regimento Interno;

Faz saber que o Soberano Plenário deste Poder Legislativo APROVOU por unanimidade dos votos dos vereadores presente na 34ª Sessão Ordinária Deliberativa da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura do dia 12 de dezembro de 2023 e, EU PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam equiparados os subsídios dos cargos de Secretários e Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Oiapoque aos Secretários Municipais com exercício de função gratificada no Poder Executivo.

Artigo 2º - Fica criado o cargo de Secretário das Comissões, sob o Código CDS 3, com a função de assessorar, planejar, definir as pautas junto com os Vereadores, das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Oiapoque.

Artigo 3º - Os cargos de função gratificada e cargos de provimento efetivo, em decorrência do ajuste do salário mínimo, perceberão o aumento de 20% linear sobre o salário base, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Artigo 4º - Fica definido que os subsídios dos Vereadores do Município de Oiapoque, obedecerão aos termos do § 1º do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Oiapoque e do § 1º do artigo 26 da Constituição do Estado do Amapá, que estabelece que os mesmos perceberão o percentual de 30% dos subsídios dos Deputados Estaduais, a contar de 01 de janeiro de 2024.



**Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, Palácio Manoel Primo Santos, 15 de dezembro de 2023.

**Vereador UESLEI TELES – PROS
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024**

